DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1233 | Página 1 de 7 | Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

JULGAMENTO DE RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº. 04/2023

Objeto: registro de preços para aquisição parcelada de leite pasteurizado homogeneizado integral
Recorrente: USINA DE LATICINIOS JUSSARA SA
Recorrida: SERRALAT LATICINIOS LTDA
Resultado do recurso: desprovido
O prefeito adjudica a proposta da empresa SERRALAT LATICINIOS LTDA, vencedora com o valor de R$3,17, bem como homologa o julgamento da presente licitação. Altinópolis, 27 de fevereiro de 2023. José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA DIRETORA N° 006, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração de funções gratificadas no âmbito da Câmara Municipal de Altinópolis/SP".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, III, alínea "c", do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar as servidoras ALINE FARIA DE OLIVEIRA e LAURA VIANA IUNES ELIAS da Função Gratificada de "Assessor de Controle Interno e Patrimônio".

Art. 2º. Exonerar a servidora LARISSA KATIERI DA SILVA da Função Gratificada de "Assessor de Gestão, Pessoal e Processamento de Folha de Pagamento".

Art. 3º. Exonerar a servidora LUCIANA MAGALHÃES DIAS DE OLIVEIRA da Função Gratificada de "Assessor de Controle e Processamento de Informações".

Art. 4°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE.
Altinópolis/SP, 23 de fevereiro de 2023.
MESA DIRETORA
Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Presidente
José Carlos Cristino da Silva
Vice-Presidente
Luiz Carlos da Silva
1º Secretário
Eder Rogerio Matias
2º Secretário

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____
Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

.....

ATO DA MESA DIRETORA N° 007, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Servidora LARISSA KATIERI DA SILVA"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, III, alínea "c", do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando o pedido de Exoneração da servidora LARISSA KATIERI DA SILVA ocupante do cargo de Tesoureira, nomeada pelo Ato da Mesa Diretora nº 007, de 10 de março de 2.007;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora LARISSA KATIERI DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG. 42.013.309-4, e do CPF. 361.729.058-21, residente e domiciliada na Rua Dr. Arsênio Agnesini, n° 1045 – Cohab I, nesta cidade e comarca, nomeada "TESOUREIRA" da Câmara Municipal de Altinópolis, nomeada pelo Ato da Mesa Diretora nº 007, de 10 de março de 2.007.

Art. 2°. Providenciem-se as medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas neste Ato, dando-se ciência ao Departamento Contábil deste Poder Legislativo.

Art. 3°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE.
Altinópolis/SP, 23 de fevereiro de 2.023.
MESA DIRETORA
Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Presidente
José Carlos Cristino da Silva
Vice-Presidente
Luiz Carlos da Silva
1º Secretário
Eder Rogerio Matias
2º Secretário

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____
Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

.....

ATO DA MESA DIRETORA N° 008, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre o controle de frequência dos servidores da Câmara Municipal de Altinópolis/SP e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, III, alínea "c", do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a relevância da administração, gerenciamento e controle de frequência dos servidores públicos do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o regime de disponibilidade a que estão submetidos os ocupantes dos cargos em comissão deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que é direito do advogado "*exercer, com liberdade, a profissão em todo o território nacional*" e que, "*o advogado, no exercício da profissão, deve manter independência em qualquer circunstância*" (Lei Federal nº 8.906/94, art. 7º, inciso I, e art. 31, §1º);

CONSIDERANDO, por fim, que "*o controle de ponto é incompatível com as atividades de Advogado Público, cuja atividade intelectual exige flexibilização de horário*" (Súmula nº 9, do Conselho Federal da OAB) e consoante jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (RE 1400161);

RESOLVE:

Art. 1°. O gerenciamento e controle de frequência dos servidores da Câmara Municipal, salvo as exceções previstas neste Ato, deve ser realizado por meio de registro de ponto manual ou eletrônico.

Art. 2º. Os servidores efetivos submetidos a controle de frequência por meio de registro de ponto manual ou eletrônico, nos casos em que a carga horária semanal seja extrapolada, devem, preferencialmente, realizar a compensação das horas trabalhadas além da jornada por meio de banco de horas, ficando o pagamento de horas extras reservado apenas a hipóteses excepcionais, devidamente justificadas.

Art. 3º. Os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração e o cargo efetivo de Procurador Jurídico ficam dispensados do controle de frequência por meio de registro de ponto manual ou eletrônico.

§ 1º. Os ocupantes de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Altinópolis/SP submetem-se a regime de disponibilidade, podendo ser convocados sempre que houver interesse da Administração, sendo a assiduidade atestada mediante declaração mensal do Presidente.

§ 2º. O ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico submete-se a controle de frequência por produtividade, podendo realizar suas atividades de forma presencial ou remota (teletrabalho).

§ 3º O controle de frequência por produtividade aplicável ao cargo efetivo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Altinópolis consiste na aferição do devido cumprimento, dentro do prazo regimental e legal, de todas as demandas do Poder Legislativo que sejam da competência da Procuradoria Jurídica, conforme relatório de atividades a ser mensalmente apresentado pelo servidor.

§ 4º Ao ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico submetido a controle de frequência por produtividade não serão pagas horas extras ou adicional noturno.

Art. 4º. O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

Altinópolis/SP, 24 de fevereiro de 2023.

MESA DIRETORA

Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Presidente

José Carlos Cristino da Silva
Vice-Presidente

Luiz Carlos da Silva
1º Secretário

Eder Rogerio Matias
2º Secretário

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____

Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

.....

ATO DA MESA DIRETORA N° 009, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a designação de funções gratificadas no âmbito da Câmara Municipal de Altinópolis/SP".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, III, alínea "c", do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

CONSIDERANDO a Resolução do Legislativo nº 003, de 24 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade, diante da possibilidade de aproveitamento dos servidores efetivos já existentes no quadro de funcionários da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e eficácia do serviço público;

CONSIDERANDO, por fim, o Comunicado SDG nº 032/2012, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ALINE FARIA DE OLIVEIRA,

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1233 | Página 3 de 7 | Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023 - Departamento de Comunicação

ocupante do cargo efetivo de Contadora, para exercer a Função Gratificada de "Gestão Pessoal, Financeira e Patrimonial", nos termos da Resolução do Legislativo nº 003, de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Ao exercício da Função Gratificada de "Gestão Pessoal, Financeira e Patrimonial" será atribuído o percentual de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base.

Art. 3º. Além das funções exercidas em decorrência do respectivo cargo de provimento efetivo, a servidora ALINE FARIA DE OLIVEIRA passa a realizar as seguintes funções:

- Auxiliar aos dirigentes do Departamento de Contabilidade e Administrativo em assuntos pertinentes à sua área de competência, de forma que possibilite maior eficiência e aperfeiçoamento das tarefas, tais como: aferimento de frequências e horas extras; elaboração das guias de recolhimentos das obrigações patronais; acompanhamento de empréstimos consignados e o envio magnético de arquivos relacionados a folha de pagamento. Assinar cheques conjuntamente com o Presidente ou outros documentos financeiros de praxe, acompanhar o fluxo de caixa, fazer a conciliação bancárias das contas correntes em poder da Câmara. Acompanhar e executar todas as fases da evolução patrimonial (registro, chapeamento, transferências, depreciações e baixas), conferir a entrega dos bens patrimoniais, se conforme as especificações contidas nas notas fiscais, fazer inventário anual dos bens, elaborar relatórios administrativos para prestação de contas das respectivas áreas de atuação para os órgãos fiscalizadores, e demais atividades correlatas.

Art. 4º. Designar a servidora LAURA VIANA IUNES ELIAS, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnica Legislativa, para exercer a Função Gratificada de "Agente de Contratação", nos termos da Resolução do Legislativo nº 003, de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 5º. Ao exercício da Função Gratificada de "Agente de Contratação" será atribuído o percentual de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base.

Art. 6º. Além das funções exercidas em decorrência do respectivo cargo de provimento efetivo, a servidora LAURA VIANA IUNES ELIAS passa a realizar as seguintes funções:

- Efetuar todas as atividades previstas ao Agente de Contratação pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) e demais normas aplicáveis, além de outras atividades correlatas.

Art. 7º. Designar a servidora TUANY PEIXOTO TAVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, para exercer a Função Gratificada de "Controle Interno", nos termos da Resolução do Legislativo nº 003, de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 8º. Ao exercício da Função Gratificada de "Controle Interno" será atribuído o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o vencimento base.

Art. 9º. Além das funções exercidas em decorrência do respectivo cargo de provimento efetivo, a servidora TUANY PEIXOTO TAVEIRA passa a realizar as seguintes funções:

- Analisar o cumprimento das metas fiscais e financeiras do plano orçamentário do Poder Legislativo, bem como a eficiência de seus resultados, acompanhando a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Legislativo; apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional, em conjunto com autoridades da administração financeira do Legislativo; assinar o Relatório de Gestão Fiscal; atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados; acompanhar a legalidade dos adiantamentos concedidos aos servidores e vereadores e emitir relatórios semestrais das contas anuais do Poder Legislativo.

Art. 10. O servidor ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico enquanto designado para a Função Gratificada de "Controle Interno" exercerá jornada integral, a qual poderá ser cumprida de forma presencial ou remota (teletrabalho), conforme controle de frequência por produtividade regulamentado no Ato da Mesa Diretora n° 007, de 24 de fevereiro de 2.023.

Art. 11. É vedada a incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 39, §9°, da Constituição Federal de 1988.

Art. 12. As despesas com a execução deste Ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 01.122.1000.2051.0000– Natureza Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, devendo ser consignada dotação suficiente para a despesa na Lei Orçamentária para o exercício seguinte.

Art. 14. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE.
Altinópolis/SP, 24 de fevereiro de 2023.
MESA DIRETORA
Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Presidente
José Carlos Cristino da Silva
Vice-Presidente
Luiz Carlos da Silva
1º Secretário
Eder Rogerio Matias
2º Secretário

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____
Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

Outros Atos

ATO DA MESA DIRETORA N° 010, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1233 | Página 4 de 7 | Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023 - Departamento de Comunicação

"Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, através de modificações no Ato da Mesa Diretora n° 008, de 27.02.2018".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, IV, do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando-se a exoneração da servidora ocupante do cargo efetivo de Tesoureira, ocorrida em data de 23/02/2023.

Considerando-se a nomeação da próxima colocada no Concurso Público nº 001/2017;

Considerando a necessidade do cumprimento do § 4º do artigo 41, da Constituição Federal e artigos 20 e 21 da Lei Complementar Municipal nº 63, de 11/12/2015;

Considerando a necessidade da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Ato da Mesa Diretora nº 008/2018, para fim de manter a nomeação dos servidores ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE, ocupante do cargo de Diretor Geral Administrativo e ALINE FARIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Contadora, e nomear a servidora TUANY PEIXOTO TAVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Procuradora Jurídica, para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, o qual, passa a ter a seguinte composição:

I – Roberto César Alves Leite
Cargo: Diretor Geral Administrativo
II – Tuany Peixoto Taveira
Cargo: Procuradora Jurídica
III – Aline Faria de Oliveira
Cargo: Contadora

Parágrafo único. Ficam mantidas as demais disposições do Ato da Mesa Diretora nº 008, de 27 de fevereiro de 2.018.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especificamente as constantes no art. 4º, do Ato da Mesa Diretora nº 008, de 27.02.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE.
Altinópolis/SP, 27 de fevereiro de 2023.
MESA DIRETORA
Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Presidente
José Carlos Cristino da Silva
Vice-Presidente
Luiz Carlos da Silva
1º Secretário
Eder Rogerio Matias
2º Secretário

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____
Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1233 | Página 5 de 7 | Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 27/02/2023 08:53:52

Indicação Nº 4/2023

Assunto: Que o espaço central da Praça Airton Sena seja readaptado para fim de utilização dos pequenos produtores rurais.

Sessão: 2ª Sessão Ordinária de 2023 **Data:** 23/02/2023
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 8 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 2 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	Não vota
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	Ausente
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Ausente
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Indicação Nº 5/2023

Assunto: Que sejam tomadas providências, urgentemente, na pista que dá acesso aos bairros da "Poligonal", devido às enchentes ocorridas no local.

Sessão: 2ª Sessão Ordinária de 2023 **Data:** 23/02/2023
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 8 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 2 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	Não vota
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	Ausente
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Ausente
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Indicação Nº 6/2023

Assunto: Que seja substituída lombada por uma lombofaixa na Rua Maria Tereza, entre o nº 508 e nº 519.

Sessão: 2ª Sessão Ordinária de 2023 **Data:** 23/02/2023
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 8 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 2 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 27/02/2023 08:53:52

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	Não vota
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	Ausente
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Ausente
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Indicação Nº 7/2023

Assunto: Implantação de redutores de velocidade nas Ruas Antônio Duarte Nogueira (n° 155, Bairro Salim Calil) e Rua 6 (nas proximidades do nº 70, Bairro Figueiredo Felipe).

Sessão: 2ª Sessão Ordinária de 2023 **Data:** 23/02/2023

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 8 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 2 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	Não vota
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	Ausente
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Ausente
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Projeto de Lei Complementar Nº 1/2023 - Legislativo

Assunto: Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Altinópolis e dá outras providências

Sessão: 2ª Sessão Ordinária de 2023 **Data:** 23/02/2023

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 2 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	Ausente
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Ausente
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1233 | Página 7 de 7 | Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 27/02/2023 08:53:52

Projeto de Lei Complementar Nº 3/2023 - Executivo

Assunto: Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidores públicos municipais e dá outras providências.

Sessão: 2ª Sessão Ordinária de 2023 **Data:** 23/02/2023

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 2 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	Ausente
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Ausente
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Projeto de Resolução Nº 1/2023 - Mesa

Assunto: Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Altinópolis/SP e dá outras providências

Sessão: 2ª Sessão Ordinária de 2023 **Data:** 23/02/2023

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 2 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	Ausente
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Ausente
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Presidente **1º Secretário**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis